



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 26 / 2020

Considerando:

- O fim do estado de emergência decretado pelo Presidente da República e o plano de desconfinamento aprovado no Conselho de Ministros de 30 de abril 2020, que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença Covid-19;
- A reabertura de atividades que anteriormente se encontravam encerradas, nomeadamente na área do comércio e da educação;
- A necessidade de regulação da oferta de estacionamento público, face ao aumento da circulação automóvel;
- A maior consciencialização dos cidadãos para o respeito pelas regras de higienização e de segurança no quadro do combate à pandemia da COVID-19;
- O reforço da higienização dos equipamentos públicos, determino o seguinte:
 - 1- A revogação, com efeitos a partir de 25 de maio de 2020, do meu Despacho n.º 18/2020, de 17 de março de 2020, que determinou a suspensão do pagamento do estacionamento à superfície.

Notifique-se a PSP, para efeitos de fiscalização do cumprimento do presente despacho.

S. João da Madeira, 18 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira